

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.708, de 28 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 432.491,09 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e nove centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de dezembro de 2013 de R\$ 212.959,26 (duzentos e doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos) totalizando R\$ 645.450,35 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos) tomando-se como base a competência do mês de dezembro /2013, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

RESOLVE:

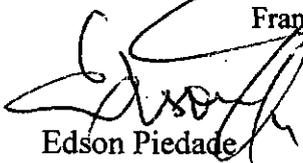
I. Acolher proposta do Presidente de fixar para o mês de janeiro de 2014 o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

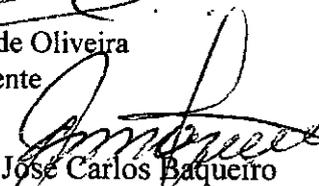
II. Publique-se. Cumpra-se.

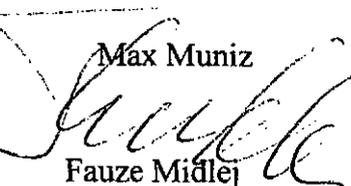
Sala de Sessões, 09 de janeiro de 2014.

  
Francisco Nobre de Oliveira  
Presidente

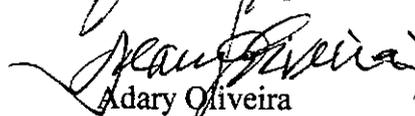
  
Ilnah Pinho de Oliveira  
Vice Presidente

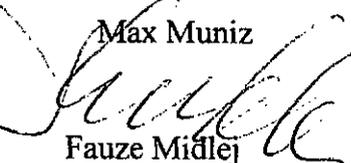
  
Edson Piedade

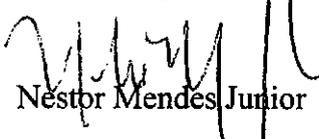
  
José Carlos Baqueiro

  
Max Muniz

  
Luiz Gonzaga

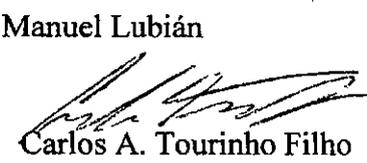
  
Adary Oliveira

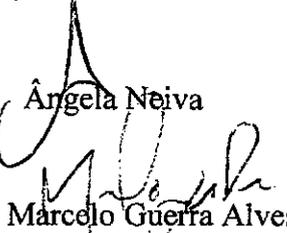
  
Fauze Midlej

  
Nestor Mendes Junior

  
Karina Daiha

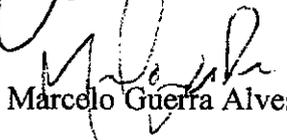
  
Pedro Daltro

  
Manuel Lubián

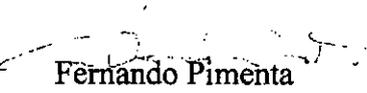
  
Ângela Neiva

  
Ana Paula Gordilho Pessoa

  
Carlos A. Tourinho Filho

  
Marcelo Guerra Alves

  
Petronio Alberto da Fonseca

  
Fernando Pimenta

  
José Carlos Barros Rodeiro

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO /P GIP JANEIO/14  
 MÊS DE COMPETÊNCIA:DEZEMBRO/13**

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	1.544.059,70
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
<b>Total (a)</b>		<b>1.544.059,70</b>
Despesa	Fonte	
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	1.356,00
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas ( Estimado)	968.212,61
Provisões		
Provisões salário/Gip/Encargos/Inss,Funprev,1/3de férias e abono pecuniário.	13º Planilha de controle de provisões 1/12avos	42.000,00
Material de Consumo	Idem	25.000,00
Planilha de custo SAC	Idem	75.000,00
<b>Total (b)</b>		<b>1.111.568,61</b>
<b>(Total a) - (Total b)</b>		<b>432.491,09</b>
<b>(+) Ajustes (c)</b>		<b>212.959,26</b>
<b>Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)</b>		<b>645.450,35</b>

Francisco Nobre de  
 Oliveira  
 Presidente

Hélio Portela  
 Secretário Geral

Marcos Diniz Gonçalves  
 Leal  
 DAF

Leandro Mota  
 Coordenador da  
 Contabilidade

Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração  
Junta Comercial do Estado da Bahia

**Demonstrativo Ajustes**  
dez/13

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha DEZEMBRO /2013 - Valores Estimados	967.353,36	997.353,47	-30.000,11
13º Salário/GIP, Encargos-INSS-FUNPREV- 1/3º FÉRIAS, ABONO.	456.000,00	404.894,09	51.105,91
Materia de Consumo	300.000,00	191.976,08	108.023,92
Custo SAC	840.000,00	756.170,46	83.829,54
Tarifas Bancárias 2013			
<b>TOTAL</b>	<b>2.563.353,36</b>	<b>2.350.394,10</b>	<b>212.959,26</b>

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

dez/13

**PLANILHA DE TARIFAS BANCÁRIAS**

**BRADESCO**

DATA	VALOR
01 A 31.12.13	14.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.500,00</b>

**BANCO DO BRASIL**

DATA	VALOR
01 A 31.12.13	14.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.500,00</b>



ACOMPANHAMENTO DA GIP- Gratificação de incentivo a Produtividade - 2013

DATA LANÇ.	RESOLUÇÃO nº	DATA RESOL.	VALOR 1		VALOR 2		VALOR 3		VALOR 4		SALDO 1 Resíduo Parcial	SALDO 2 Acumulado	LANÇAMENTO nº
			Destacado	Resíduo	Resíduo	Pago	Resíduo do mês	-					
		Saldo Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.892.793,08	
	01/2013		290.000,00								2.892.793,08		
	04/2013		290.000,00			232.341,85		57.658,15			2.950.451,23		
	06/2013		290.000,00			228.810,32		61.189,68			3.011.640,91		
	09/2013		290.000,00			217.820,96		72.179,04			3.083.819,95		
	10/2013		390.000,00			220.412,24		69.587,76			3.153.407,71		
	13/2013		340.000,00			241.336,39		148.663,61			3.302.071,32		
	14/2013		350.000,00			221.982,44		118.017,56			3.420.088,88		
	15/2013		290.000,00			225.555,61		124.444,39			3.544.533,27		
	16/2013		290.000,00			224.308,11		65.691,89			3.610.225,16		
	17/2013		290.000,00			226.174,89		63.825,11			3.674.050,27		
	18/2013		290.000,00			226.503,93		63.496,07			3.737.546,34		
	19/2013		290.000,00			230.323,78		59.676,22			3.797.222,56		
		<b>TOTAIS</b>						964.890,78				3.857.683,86	







37085693523-1	754 108 375-34	Wesley Sousa Vieira	30 DIAS
---------------	----------------	---------------------	---------

Luiz Alberto Nogueira Lago  
Inspetor Fazendário

## SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº003 DE 27 DE JANEIRO DE 2014  
O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar CLÁUDIO SÉRGIO OLIVEIRA DE ROSATO, matrícula 19.91973-2, para substituir o Servidor WILTON PINTO DE CARVALHO, cargo Coordenador I, símbolo DA8-2C, da Superintendência de Indústria e Mineração, a partir de 30/01/2014 até 01/03/2014, em decorrência de férias regulamentares.  
Gabinete do Secretário, em 27 de janeiro de 2014.  
JAMES SILVA SANTOS CORREIA  
Secretário

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo aprovado no Processo Seletivo Simplificado de Direito Administrativo – REDA para contratação de Assistente de Atividade Administrativa.

15C000 EM RYSEL NUNDO - ASSISTENTE DE ATIVIDADE
---

Nome	CPF
Tárcis Barcelos Sá	031 321 675-57

Fica convocado a comparecer na Coordenação de Recursos Humanos – CRH, de Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração, situada na IV Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 415, Salvador-BA, no dia 03 de fevereiro de 2014, das 08h30m às 11h30m e das 14h às 17h com toda a documentação para admissão na função temporária. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos exigidos no Edital, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária, sendo convocado o próximo candidato por ordem de classificação.

Gabinete do Secretário, em 27 de janeiro de 2014.  
JAMES SILVA SANTOS CORREIA  
Secretário

Retificação  
Na Portaria nº de gratificação adicional por tempo de serviço, publicada no DOE de 25/26/01/2014:  
ONDE SE LÊ: ...Portaria Nº 114.  
LEIA-SE: ... Portaria Nº002/14...

### TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - CONTRATAÇÃO

ESTUDANTE	APARTICIAÇÃO	TERMINO	NÍVEL	UNIDADE
JAMILE SANTOS MARAUJO	05 02 2014	02 08 2014	SUPERIOR	CRH

Salvador, 23 de Janeiro de 2014  
ÂNGELA GÓES NEIVA  
Diretora Geral

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 2014  
Nº 018/14

O DIRETOR GERAL do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o estabelecido na Lei nº 433/2005, nos artigos 154 e 155, e na Lei 6.665/93, no seu artigo 67

RESOLVE:  
Designar o(s) Servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento / fiscalização de contrato(s) e seus subitem(s) celebrado(s) pelo IBAMETRO, conforme relação constante do quadro abaixo:

CONTRATO	FORNECEDOR	NOME DO FISCAL	SUBSTITUTO
0132011	ASHT	Ricardo de Carvalho Reis	Edna Maria Vieira da Silva
0292013	ASHT	Ricardo de Carvalho Reis	Edna Maria Vieira da Silva
0122011	Amplas Argon B.001 e Galvanoplastia Ltda	Luiz Maria S. Smith Freire	Edna Maria de Carvalho
0202013	Esate Tec. Contêiner e Serviços Ltda	Alneu Miranda	Paulo dos Santos Moraes
0102012	BDI - Empresa Brasileira de Comércio de Frutas	Paulo dos Santos Moraes	Alneu Miranda
0192013	OCS Serv. Exp. Ltda	Paulo dos Santos Moraes	Alneu Miranda

3082012	COELBA - A TENSÃO	Alneu Miranda	Paulo dos Santos Moraes
3722012	COELBA - B TENSÃO	Alneu Miranda	Paulo dos Santos Moraes
38123015A	CORREIOS - AJUSTE	Alneu Miranda	Paulo dos Santos Moraes
38123016B	CORREIOS - SERV. POSTAL	Alneu Miranda	Paulo dos Santos Moraes
0122011	DUB SERVIÇOS LTDA	Valterton Chagas de Andrade	Jean Carlos dos Reis
0162011	Elevador Atlas Schindler SPA	Paulo dos Santos Moraes	Alneu Miranda
0152012	Elyon Viagens Tur Ltda	Luiz Maria S. Smith Freire	Edna Maria de Carvalho
0412012	EMBSA	Alneu Miranda	Paulo dos Santos Moraes
0252012	Eneo Olinças	Edna Maria Vieira Silva	Ricardo de Carvalho Reis
0262011	EPIC Empreendimentos	Valterton Chagas de Andrade	Jean Carlos dos Reis
0132012	Escada Comercio e Serviço Ltda	Carlos Allen Silva Andrade	Edilson Manoel dos Santos
0142011	Fert Car Tussare Ltda	Valterton Chagas de Andrade	Jean Carlos dos Reis
0482013	FAPEX	Carlos Allen Silva Andrade	Edilson Manoel dos Santos
0222011	IB	Alneu Odório Apule Lyne	Jorge Luiz Santos de Luz
0132013	LC Bransford Serviços	Valterton Chagas de Andrade	Jean Carlos dos Reis
0022013	LMA Segurança	Paulo dos Santos Moraes	Alneu Miranda
0052013	LIDERREC INUM LDA	Paulo dos Santos Moraes	Alneu Miranda
0242012	M&C Soluções de Trabalho e Impl. Ltda - EPP	Alveteles Oliveira Santos	Márcio Alves Fernandes
0122013	MERCAP COM. E ALIST. INSTALAÇÕES	Márcio Alves Fernandes	Paulo dos Santos Moraes
0032013	BRMFO	Carlos Allen Silva Andrade	Edilson Manoel dos Santos
0212012	PRESE - Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda	Paulo dos Santos Moraes	Alneu Miranda
0222012	PRESE - Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda	Paulo dos Santos Moraes	Alneu Miranda
0122014	PRODOB	Carlos Allen Silva Andrade	Edilson Manoel dos Santos
0022013	SGPA	Alveteles Oliveira Santos	Márcio Alves Fernandes
0182013	SEMAR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	Paulo dos Santos Moraes	Alneu Miranda
0482011	SMART ENERGIA	Valterton Chagas de Andrade	Márcio Alves Fernandes
0482011	TELEJAR	Carlos Allen Silva Andrade	Edilson Manoel dos Santos
0182013	33 UNIVER TOUR E VIAGENS	Luiz Maria S. Smith Freire	Edna Maria de Carvalho
0142013	STAFF CONST. INCORPORAÇÕES LTDA	Alneu Miranda	Paulo dos Santos Moraes
0162013	TELEJAR	Carlos Allen Silva Andrade	Edilson Manoel dos Santos
0422012	TELEJAR	Carlos Allen Silva Andrade	Edilson Manoel dos Santos
0422012	TELEJAR	Carlos Allen Silva Andrade	Edilson Manoel dos Santos
0082013	NOTI EQUIPAMENTOS LTDA	Alneu Miranda	Paulo dos Santos Moraes
0162013	TRINALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Valterton Chagas de Andrade	Jean Carlos dos Reis
0022013	VIVO SA	Carlos Allen Silva Andrade	Alneu Miranda

Revogar portarias anteriores

Deny Borrim Santos  
Diretor Geral

### Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:  
PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 09/01/2014 – 13/00800-3 – CONSTRUTORA APL LTDA - Pelo cancelamento do arquivamento de alteração contratual. Resolução nº 001/2014- Fica para o mês de janeiro/2014 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. PAUTA PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 04/02/2014 – Não houve distribuição de processos de recurso. Obs: Aquelas processos não julgados serão incluídos na pauta de sessão ou sessão imediatas independente de nova publicação. Em 27/01/2014, Ass. Francisco Nóbrega de Oliveira – Presidente!!!

### Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2012.  
PROCESSO: 110514000272 PARTES: Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC e Município de Remaçu. OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido no Quinta Termo do convênio enunciado no preâmbulo deste Termo, por mais 09 dias, contados a partir do término do prazo previsto no Quinto Termo Aditivo, sem alteração do valor pactuado. DATA: 21/01/2014

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2014  
A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso de competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.428, de 31 de Agosto de 1998, e em conformidade com o conteúdo do processo administrativo Agerba nº 0001140002671 e deliberação registrada no ATA nº 02/2014, de 14 de janeiro de 2014, aprovar os preços das Tarifas de Embarque dos Terminais